



financeiros ao Contrato nº 04/2023-PGE (SEI nº 47400702) para o aporte do devido reajuste contratual, correspondente ao percentual de correção de aproximadamente 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), conforme avalizado no Despacho nº 295/2025/GECP/PGE (SEI nº 72056629) e na correlata memória de cálculo (SEI nº 72809785). VALOR: R\$1.586,76 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).; ASSINADO por: Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 07/07/2025.

Protocolo 548840

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 575, DE 8 DE JULHO DE 2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202510892007212 e 202510892007214;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TAINÁ DIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº XXX.687.251-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Nomear, GEOVANA BOLENTINE DUTRA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.910.871-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 8 dias do mês de julho de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 548851

PORTARIA Nº 578, DE 8 DE JULHO DE 2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202510892007245;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO DO PRADO MOLLER, inscrito no CPF sob o nº XXX.114.471-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5) e nomeá-lo no cargo de Assessor Técnico (CC-4), com efeitos a partir de 9 de julho de 2025;

Art. 2º Exonerar LILLIAN MAYARA SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº XXX.066.161-XX, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6) e nomeá-la no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 9 de julho de 2025;

Art. 3º Nomear TASSIO VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.569.895-XX, no cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), com efeitos a partir de 9 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 8 dias do mês de julho de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 549027

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2022

Processo: 202210892000013. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2022. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **Vigência:** 12 meses, contados de 23/07/2025 a 22/07/2026.

Protocolo 548816

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025 - SECAMI

PROCESSO nº 202500005008698 (origem) 202500015001168 (gestão contratual)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.

CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.179.234/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, compreendendo hidratação, coffee break , coquetel, brunch, almoço, jantar e sobremesas para realização de recepções oficiais, reuniões, confraternizações e solenidades de caráter público que ocorram em Goiânia e cidades no raio de 300 Km desta capital, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.774.083,10 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil e oitenta e três reais e dez centavos).

Vigência: 07/07/2025 e 07/07/2026.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 548931

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1285, DE 04 DE JULHO DE 2025

Promove a quinta retificação no resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 01/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica promovida a quinta retificação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, exclusivamente quanto ao cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), para reintegrar, em caráter definitivo, os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, com os respectivos dados de nota final no concurso, classificação e identificação processual:

I - WANDER ARRAES GONCALVES, nº de inscrição 0334101995, 131,57, classificado em 39º lugar na ampla concorrência, conforme decisão proferida nos autos nº 5027615-21.2025.8.09.0051, Processo SEI nº 202500003001204;

II - ISADORA LIMA DO PRADO, nº de inscrição 0334100768, 129,79, classificada em 55º lugar na ampla concorrência, conforme decisão proferida nos autos nº 5018332-71.2025.8.09.0051, Processo SEI nº 202500003001208;

III - WILLIAN ZEFERINO MAFFIA, nº de inscrição 0334102013, 127,98, classificado em 70º lugar na ampla concorrência, conforme decisão proferida nos autos nº 5180449-09.2025.8.09.0051, Processo SEI nº 202500003005090.

Parágrafo único. Em decorrência das alterações previstas neste artigo, os demais candidatos ao cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201) ficam reclassificados, observando-se o quantitativo de vagas e de cadastro de reserva estabelecido no item 3 do Edital nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 548752